

OUTRAS MATÉRIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01/2016-DAS
ESTABELECE PROCEDIMENTO A SER ADOTADO QUANDO
O SOCIOEDUCANDO FOR MAIOR DE IDADE E RECEBER
PROGRESSÃO DE MSE PARA O MEIO ABERTO OU
ENCERRAMENTO DE MEDIDA

A Diretora de Atendimento Socioeducativo, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de padronizar procedimento de socioeducando maior de idade ao receber progressão de Medida Socioeducativa de Internação para Liberdade Assistida, Prestação de Serviço à Comunidade ou encerramento, resolve:

O socioeducando jovem/adulto quando receber sentença judicial determinando progressão de MSE do regime de Internação para o de LA ou PSC ou encerramento de Medida, a UASE deverá comunicar a DAS.

A UASE deverá articular a rede socioassistencial local (CREAS do município) onde o SE deverá cumprir a LA ou PSC, pra acolhimento do mesmo e ciência do PIA/Projeto de vida.

O jovem/adulto antes de desligar-se da UASE deverá assinar o Termo de Responsabilidade, consoante modelo anexo, e será arquivado no prontuário do mesmo, no qual o socioeducando assume o compromisso de apresentar-se ao CREAS para o cumprimento da MSE de LA ou PSC,

O Termo de Responsabilidade será formalizado em 03 vias e deverá ser assinado em conjunto com o técnico da Unidade, e constará o compromisso formal que a Unidade deverá encaminhar para o CREAS: a cópia do PIA e documentos pessoais constantes da pasta/prontuário ao CREAS, e outras informações e/ou documentos consideradas relevantes;

Que é dever do Estado tutelar crianças e adolescentes menores de 18 anos de idade;

Que nos encaminhamentos para o meio aberto do jovem maior de idade, verificado a situação de vulnerabilidade e/ou risco social, poderá ser garantido passagens para o deslocamento do jovem ao seu domicílio/residência. Belém, 21 de dezembro de 2016. **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS** Presidente da FASEPA

ANEXO
TERMO DE COMPROMISSO

Aos xx dias do mês de xx nesta cidade de Belém/Santarém, na _____ (nome da Unidade), vinculado à FASEPA, localizado na Rua ____ nº, bairro _____, o Socioeducando _____, xxx anos de idade, nascido em ____/____/____, filho de _____ e _____, e com _____ base na Decisão Judicial do Dr. _____, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de _____, prolatada nos autos do processo n.º _____, na qual determina a Progressão de MSE de Internação para Liberdade Assistida, a ser executada pelo CREAS do Município de _____.

O jovem declara que estar ciente do inteiro teor da sentença de Progressão de Medida Socioeducativa para o Meio Aberto, lido pelo(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, e conforme orientação recebida ficará sob sua responsabilidade dar continuidade ao cumprimento da MSE a ser cumprida no Município supramencionado, onde deverá apresentar-se junto ao CREAS, no período por este estipulado.

Fico ciente ainda, que o (nome da Unidade) remeterá cópias: da Decisão Judicial; Síntese do Atendimento; cópia do PIA e dos documentos pessoais constantes da pasta/prontuário ao CREAS, para subsidiar o acompanhamento da Medida Socioeducativo pelo referido equipamento público. Estou ciente de que o não comparecimento junto ao CREAS configurará em descumprimento de MSE imposta, podendo ensejar regressão de medida mais gravosa (internação sanção).

_____ de _____ de _____.

xxxxxxxxxxxxxxxx

Técnico

Protocolo: 132597

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de vigilância armada, a ser executada de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nas unidades do IMETROPARÁ.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 06/01/2017

Hora da Abertura: 10:00h (Horário oficial de Brasília – DF)

Orçamento: Fonte / funcional / projeto atividade / natureza da despesa / 0260006361 / 14 122 1297 8338 / Operacionalização das ações Administrativas / 339037

Responsável pelo certame: MAYCON JOSÉ DE SOUZA GOMES

Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo: 132935

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 876/2016, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016, publicado no DOE nº. 33.225, de 04/10/2016,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/516244 de 20/12/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA**, matrícula nº. 54190976/3, ocupante do cargo de TGOP - Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Contrato nº 092/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Lemes e Lemes Construtora Ltda, cujo objeto é a Revitalização e adequação do espaço esportivo PROPAZ, no Município Santa Bárbara/PA.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 132954

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2016 – DL Nº 17/2016

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ N 03.137.985/0001-90

Iaicy Consultoria Ltda-ME – CNPJ 07.458.107/0001-27

OBJETO: Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA para Requalificação da Orla do Atalaia, no Município de Salinópolis, neste Estado.

VIGÊNCIA: 26/12/2016 a 23/06/2017

VALOR: R\$ 110.131,14

NOTA DE EMPENHO: 2016NE2165

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.695.1438.7609 0101 449051

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruy Klautau De Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Passagem Saldanha, 130, Ed. Antônio Navegantes, apto 103, Campina, Belém-PA, CEP: 66.015-360

Telefone: (91) 99942-5702

Protocolo: 133048

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Nº 063/2014 - CP 11/2014 - Execução de Pavimentação em Blockret, em São João Do Araguaia/PA

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 6,4621 %

Período de Execução: 05/07/2015 a 04/07/2016

Dotação Orçamentária: 070101 04.121.1424.8257 0101 449057

Data de Assinatura: 22/12/2016

Contratada: Brt Construções e Serviços Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

OBS: Este instrumento substitui o 1º Apostilamento, publicados no DOE nº 33.087, de de 14/03/2016 e, consequentemente, o Parecer Contábil nº 35/2016, de 14/04/2016.

Protocolo: 133051

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 877/2016, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2016

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/520537, de 22/12/2016

Servidor: Rui Guilherme Carneiro Bentes/ Sandro Roosevelt
Manfredo Lima

Matrícula: 6718/1-57197483/1

Cargo/Função: TGIE-Engenheiro Civil/Motorista

Objetivo: Fiscalizar o Andamento de Execução dos Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas em Blokret – Convenio nº 37/2016, no Bairro Coutilândia.

Período: 26/12/2016

Diárias: 0,5

Destino(s): Capitão Poço/PA

Ordenador de Despesas: **RUY KLAUTAU DE MENDONÇA**

Protocolo: 133033

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2016 – CPL/COSANPA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos, com fornecimento de mão de obra e materiais, inclusive hidráulico na rede de distribuição e ramais prediais do sistema distribuidor de água e coletor de esgoto sanitário da COSANPA, situados nas vias públicas da cidade de Santarém, no Estado do Pará, bem como a recomposição de pavimento atingido, conforme Termo de Referência nº DO/016/2016 (Anexo I), e anexos, partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento Convocatório
DATA DE ABERTURA: 26 de janeiro de 2017.